



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PORTO BELO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

O MUNICÍPIO DE PORTO BELO faz saber a quem possa interessar que realizará CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas de provimento efetivo do cargo de Guarda Municipal com base no artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal de Porto Belo o qual reger-se-á pela Lei Municipal 2252 de 20 de fevereiro de 2015 e suas alterações instruções especiais contidas neste Edital e demais disposições legais vigentes.

1. DO CRONOGRAMA DESTE CERTAME

DATA	ATO
06/09/2017	Publicação do Edital
06/09/2017 até às 23h59min do dia 06/10/2017	Período de Inscrições
07/09/2017 a 28/09/2017	Período para solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição
05/10/2017	Divulgação da lista de isentos do pagamento da taxa de inscrição
06/09/2017 a 09/10/2017	Prazo para pagamento da taxa de inscrição
11/10/2017	Publicação da relação de inscritos e publicação do local de provas
12/10/2017 e 13/10/2017	Prazo para recurso
17/10/2017	Homologação das Inscrições
22/10/2017	Data provável para realização das provas objetivas
23/10/2017	Publicação do gabarito provisório
24/10/2017 e 25/10/2017	Prazo para recurso
31/10/2017	Publicação do julgamento dos recursos, do gabarito definitivo e das notas da prova objetiva
31/10/2017	Publicação da convocação para aplicação do Teste de Aptidão Física
05/11/2017	Data provável para realização do Teste de Aptidão Física
07/11/2017	Publicação do resultado do Teste de Aptidão Física
08/11/2017 e 09/11/2017	Prazo para recurso
13/11/2017	Publicação do julgamento dos recursos
14/11/2017	Homologação do resultado final e convocação para realização do Exame de Saúde e Avaliação Médica, Avaliação Psicológica e Questionário de Investigação Social.

1.1. O cronograma é uma previsão e poderá sofrer alterações, dependendo do número de inscritos e de recursos, intempéries e por decisão da Comissão de Coordenação e Fiscalização do



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PORTO BELO

Concurso Público e/ou da Comissão Executora, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar suas alterações nos meios de divulgação do certame.

2. DOS CARGOS E DAS VAGAS

2.1. Quadro de cargos, vagas, carga horária semanal, habilitação mínima e salário:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HABILITAÇÃO MÍNIMA	SALÁRIO R\$
Guarda Municipal	4 + CR	40h	Ensino médio completo e possuir Carteira Nacional de habilitação ou permissão para dirigir veículos automotores, em vigência e sem impedimentos.	1.660,14

CR = Cadastro de Reserva

2.2. Os candidatos que integrarem a lista de aprovados deverão manter seus endereços e contatos atualizados no setor de Recursos Humanos da prefeitura durante todo o período de validade do Concurso Público sob pena de perda da classificação.

2.3. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação.

2.3.1. O candidato aprovado no presente Concurso Público deverá acompanhar, através dos meios de comunicação da administração municipal, as vagas que possam surgir durante o período de validade do Concurso Público.

2.4. É de inteira responsabilidade, do candidato, acompanhar pela internet, através dos sites www.sconcursos.com.br e www.portobelo.sc.gov.br as publicações de todos os atos e Editais relativos ao Concurso Público, inclusive alterações que porventura ocorram durante a realização do mesmo até sua homologação final.

2.5. Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos e apresentar os documentos a seguir:

- 2.5.1 - Ter nacionalidade brasileira ou equivalente;
- 2.5.2 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 2.5.3 - Ter aptidão física, mental e psicológica, demonstrada por atestado médico e dos demais documentos de que trata este Edital, os quais são de responsabilidade do candidato;
- 2.5.4 - Comprovar habilitação mínima exigida pelo Edital;
- 2.5.5 - Carteira de Identidade;
- 2.5.6 - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 2.5.7 - Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- 2.5.8 - Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);
- 2.5.9 - Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- 2.5.10 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- 2.5.11 - Certidão de nascimento;
- 2.5.12 - Certidão de casamento ou união estável;
- 2.5.13 - PIS/PASEP (frente e verso);
- 2.5.14 - Número da conta corrente;
- 2.5.15 - Declaração de bens ou cópia da declaração do Imposto de Renda;
- 2.5.16 - Declaração de não possuir acúmulo de cargo ou função pública, exceto os previstos em Lei;
- 2.5.17 - Cópia da Carteira de Trabalho;
- 2.5.18 - Comprovante de endereço;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PORTO BELO

2.5.19 - Cópia autenticada do Registro no Conselho de Classe, quando for o caso;

2.5.20 - Demais documento que o município vier a exigir.

2.6 A admissão dos candidatos aprovados no Concurso Público dar-se-á conforme a Legislação vigente na instituição na data da admissão.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A participação neste Concurso Público iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e condições estabelecidas neste edital.

3.2. A inscrição será efetuada apenas via internet sendo que o candidato deverá acessar o site (www.sconcursos.com.br) onde terá acesso ao Edital e seus Anexos, à ficha de inscrição e aos procedimentos necessários à efetivação da inscrição.

3.2.1. Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá ler atentamente o Edital e seus Anexos para certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição.

3.2.2. Os candidatos que não tiverem acesso à internet para realizar a sua inscrição poderão fazê-lo na Prefeitura Municipal de Porto Belo, situada à Rua Av. Governador Celso Ramos, nº 2.500 – Centro, Porto Belo/SC, no horário compreendido entre as 12h e 18h.

3.3. O candidato deverá preencher integralmente o requerimento de inscrição, imprimir e pagar o boleto no valor da inscrição até a data limite constante no respectivo boleto.

3.3.1. O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.

3.3.2. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

3.3.3. Para evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para assumir o cargo, bem como das regras constantes neste edital acompanhando as publicações e suas possíveis alterações.

3.3.4. A inscrição só será aceita quando o Banco onde foi paga a taxa de inscrição confirmar o respectivo pagamento.

3.3.5. Não serão aceitas as inscrições pagas fora do prazo de vencimento ou com cheques sem provisão.

3.3.6. O candidato, após efetuar o pagamento da inscrição não poderá, sob qualquer pretexto, pleitear a troca de cargo e/ou a devolução da importância recolhida, uma vez que o valor da inscrição somente será restituído em caso de anulação plena do Concurso Público.

3.3.7. Não será aceita inscrição via postal, por telex ou via fax, e-mail, extemporânea e/ou condicional ou ainda fora do prazo estabelecido.

3.4. O candidato deverá acompanhar este Edital, bem como a publicação da relação de candidatos inscritos para confirmar o processamento de sua inscrição; caso sua inscrição não tenha sido processada, o mesmo não poderá prestar provas, podendo impetrar pedido de recurso, conforme prazo determinado neste Edital.

3.5. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e das quais não poderá alegar desconhecimento.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PORTO BELO

3.5.1. Ao se inscrever o candidato concorda com o acesso por terceiros, por qualquer meio, dos seus dados de identificação, títulos apresentados, resultados das avaliações a que for submetido e classificação no presente Concurso Público.

3.5.2. Quaisquer dúvidas referentes a este Concurso Público poderão ser sanadas através do e-mail contato@scconcursos.com.br, ou do telefone (47) 3380-3903 no horário compreendido das 13h às 17h.

3.6. A Prefeitura Municipal de Porto Belo e a Empresa SC TREINAMENTOS não se responsabilizarão por solicitações de inscrição, via *internet*, não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão do documento relacionado neste Edital.

3.7. As informações prestadas no requerimento de inscrição são de total responsabilidade do candidato e, se falsas ou inexatas, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes mesmo que o candidato tenha sido aprovado e/ou que o fato seja constatado posteriormente.

3.8. O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo encaminhando requerimento preenchido (Anexo II) via postal por SEDEX com AR até o último dia de inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.) até o último dia de inscrição.

3.8.1. No exterior do envelope deverão constar as seguintes informações:

Destinatário: SC Treinamentos Rua Benjamin Constant 1394, Apto 22A, Bairro Imigrantes. Timbó – SC CEP 89120-000
Requerimento de condições especiais para realização de prova Remetente/Nome: _____ Município e nº do Edital: _____ Cargo: _____ Nº de Inscrição: _____

3.8.2. As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.8.2.1. Caso o candidato não envie o pedido exigido no item anterior, não terá preparado o tratamento diferenciado para realização de provas.

3.8.3. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá solicitar por escrito conforme o item 3.8., durante o período da inscrição, e levar acompanhante que permanecerá em sala reservada para essa finalidade.

3.8.3.1. O acompanhante e a criança devem permanecer na sala reservada para amamentação desde o horário de início das provas.

3.8.3.2. Não haverá compensação de tempo em favor de amamentação.

4. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1. Às pessoas com deficiência, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com as suas deficiências e a elas serão reservadas um percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas para cada cargo, de acordo com o art. 37, inciso VIII da Constituição Federal e Decreto Federal 3.298/99.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PORTO BELO

4.1.1. Para os cargos deste edital, a aplicação do percentual de 5% não resulta a oferta imediata de vagas, neste caso, o primeiro candidato com deficiência classificado no cargo será nomeado para ocupar a 20ª (vigésima) vaga que vier a surgir para o cargo que concorreu, enquanto os demais serão nomeados a cada intervalo de 20 (vinte) vagas providas.

4.2. Ao inscrever-se nessa condição, o candidato deverá escolher o cargo a que concorre e marcar a opção “Pessoas com Deficiência”, bem como deverá encaminhar, via postal por SEDEX com AR, até o último dia de inscrições o original ou cópia autenticada em cartório do laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da necessidade especial e a caracterização das anomalias impeditivas ao exercício regular dos cargos emitido nos últimos 12 meses.

4.2.1. No exterior do envelope deverão constar as seguintes informações:

Destinatário: SC Treinamentos Rua Benjamin Constant 1394, Apto 22A, Bairro Imigrantes. Timbó – SC CEP 89120-000
Documentação para concorrer às vagas reservadas para pessoas com necessidades especiais Remetente/Nome: _____ Município e nº do Edital: _____ Cargo: _____ Nº de Inscrição: _____

4.3. Caso o candidato não encaminhe o laudo médico até o prazo determinado, não será considerado como pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas, não tendo direito à vaga especial, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção na ficha de inscrição.

4.4. Os candidatos inscritos nessa condição participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria.

4.5. Os candidatos aprovados no Concurso Público serão submetidos a exames médicos e complementares, que irão avaliar a sua condição física e mental a qual terá a decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e, o grau de deficiência, capacitante (aptidão) ou incapacitante (inaptidão) para o exercício do cargo.

4.6. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

4.7. Considera-se pessoa com deficiência, nos termos da Lei 13.146 de 6 de julho de 2015, aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas e que se enquadre nas categorias descritas no Decreto 3298 de 20 de dezembro de 1999.

4.8. Caso a aplicação do percentual de 5% resultar em número fracionado, igual ou superior a 0,5% (meio ponto percentual), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PORTO BELO

5. DO VALOR DA INSCRIÇÃO E DAS ISENÇÕES

5.1. O valor da taxa de inscrições será:

a) A taxa de inscrição neste Concurso Público terá o valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**.

5.2. São isentos da taxa de inscrição neste Concurso Público:

a) Os candidatos doadores de Sangue fidelizado e pessoa que integre a Associação de doadores e que contribua, comprovadamente para estimular de forma direta e indireta, a doação. (Lei Estadual nº 10.567, de 07 de novembro de 1997);

b) Os candidatos que estiverem inscritos no Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚnico por serem membros de família de baixa renda (com renda mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos).

5.2.1. Para os candidatos que solicitarem isenção da taxa de inscrição por serem doadores de sangue ou pessoa que integre a Associação de doadores e que contribua, comprovadamente para estimular de forma direta e indireta, a doação:

5.2.1.1. Considera-se para enquadramento ao benefício previsto por esta Lei somente a doação de sangue promovida a órgão oficial, ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município.

5.2.1.2. A comprovação da qualidade de doador de sangue será efetuada através da apresentação de documento expedido pela entidade coletora. O documento previsto por este item deverá discriminar o número e a data em que foram realizadas as doações, não podendo ser inferior a 03 (três) vezes anuais, considerando-se os 12 (doze) meses que antecederam a abertura do presente edital.

5.2.1.3. A comprovação da pessoa que integre a Associação de doadores e que contribua, comprovadamente para estimular de forma direta e indireta, a doação, será efetuada mediante documento específico firmado por entidade coletora oficial ou credenciada, que deverá relacionar minuciosamente as atividades desenvolvidas pelo interessado, declarando que o mesmo enquadra-se como beneficiário da Lei Estadual nº 10.567, de 07 de dezembro de 1997.

5.2.1.4. O candidato deve encaminhar a documentação dos itens acima, via postal por SEDEX com AR, até a data prevista no cronograma deste edital, conforme o item 5.2.3.

5.2.1.5. A constatação de falsidade dos documentos exigidos, além das sanções penais cabíveis importará na exclusão da inscrição do candidato neste Concurso Público.

5.2.2. Para os candidatos que solicitarem isenção da taxa de inscrição por estarem inscritos no CADÚnico:

5.2.2.1. Apresentar fotocópia autenticada da Carteira de Identidade e do comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚnico);

5.2.2.2. Encaminhar a documentação do item acima via postal por SEDEX com AR, até a data prevista no cronograma deste edital, conforme o item 5.2.3.

5.2.2.3. No caso de pedido de isenção por estar inscrito no CADÚnico, será consultado o Ministério do Desenvolvimento Social para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.2.2.4. A constatação de falsidade nas declarações apresentadas, além das sanções penais cabíveis importará na exclusão da inscrição do candidato neste Concurso Público.

5.2.3. No exterior do envelope deverão constar as seguintes informações:

Destinatário: SC Treinamentos
Rua Benjamin Constant 1394, Apto 22A, Bairro Imigrantes. Timbó – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PORTO BELO

CEP 89120-000

Documentação para isenção de taxa de inscrição

Remetente/Nome: _____

Município e nº do Edital: _____

Cargo: _____

Nº de Inscrição: _____

5.2.4. Sendo indeferido o pedido de isenção da taxa de inscrição, restará ao candidato pagamento da respectiva taxa de inscrição até a data limite constante no boleto.

5.2.5. Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

5.2.6. O candidato que efetivar mais de uma inscrição com pedido de isenção de pagamento, para o mesmo cargo, terá analisada e confirmada apenas a última inscrição, sendo as demais canceladas.

5.2.7. Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção, acompanhado dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação.

5.2.8. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico ou, ainda fora do prazo.

5.2.9. O candidato deve informar-se corretamente dos valores com cópias, autenticações e correios, pois dependendo do somatório é mais viável efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

6. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

6.1. Este Concurso Público constará de três etapas:

6.1.1. Primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório: Prova Objetiva;

6.1.2. Segunda etapa, de caráter exclusivamente eliminatório, constando de Teste de Aptidão Física;

6.1.3. Terceira etapa, de caráter exclusivamente eliminatório, constando de:

a) Exame de Saúde e Avaliação Médica;

b) Avaliação Psicológica;

c) Questionário de Investigação Social.

6.2. A Prova Objetiva e o Teste de Aptidão Física serão de responsabilidade técnica e operacional da SC Treinamentos e estarão sob a coordenação geral da Comissão do Concurso Público.

6.3. As etapas de Exame de Saúde e Avaliação Médica, Avaliação Psicológica e Questionário de Investigação Social são de responsabilidade do Município de Porto Belo.

7. DA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO: PROVA OBJETIVA

7.1. **PROVA OBJETIVA (PO)** de múltipla escolha, com 1 (uma) única alternativa correta, de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar os conhecimentos indispensáveis ao exercício das atribuições dos cargos oferecidos pelo presente edital e versará sobre os conteúdos programáticos indicados no Anexo I, **a ser aplicada para todos os candidatos.**

7.1.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiver nota final igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos na Prova Objetiva.

7.1.2. A prova objetiva terá pontuação de 0,00 (zero) a 10,0 (dez), utilizando-se 02 (duas) casas decimais após a vírgula, cuja nota será obtida mediante ao cômputo de acertos, tendo em vista que cada questão valerá o disposto no item 7.3.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PORTO BELO

7.2. A prova objetiva para todos os cargos será na data provável de 22 de outubro de 2017 considerando os seguintes horários:

EVENTO	HORÁRIO
Abertura dos portões dos locais de prova: entrada dos candidatos.	8h e 45min
Fechamento dos portões dos locais de prova: proibido o ingresso sob qualquer alegação a partir deste horário	9h e 15min
Início da prova	9h e 30min
Período mínimo de permanência no local de provas. Até as	10h e 30min
Final da prova. Entrega obrigatória do cartão resposta.	12h e 30min

7.2.1. Será vedado o acesso ao local de prova objetiva para todos os candidatos que se apresentarem após às 9h e 15 minutos, sob qualquer alegação.

7.3. A Prova Objetiva terá 40 questões, distribuídas da forma abaixo:

PROVA OBJETIVA	DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL POR TIPO DE PROVA
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10	0,20	4,00
	Matemática	5		
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	5		
Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Específicos do cargo, Legislação e Informática Básica.	20	0,30	6,00
TOTAL		40	10,00	

7.4. Normas para ingresso e prestação da Prova Objetiva

7.4.1. O candidato deverá comparecer no local da prova portando, obrigatoriamente, documento de identidade e caneta esferográfica com tinta azul ou preta:

7.4.1.1. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);

7.4.1.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, CPF, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não identificáveis.

7.5. Durante a realização da prova não será permitido ao candidato sob pena de ser excluído do Concurso Público:

7.5.1. Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Concurso Público, bem como consultar livros ou apontamentos;

7.5.2. Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e na presença de fiscal;

7.5.3. Fazer uso de telefone celular, relógios ou qualquer outro equipamento eletrônico ou de comunicação;

7.5.4. Os pertences do candidato, inclusive aparelhos eletrônicos (desligados) deverão ser depositados na sala de provas, em local e na forma indicados pelo fiscal;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PORTO BELO

7.5.5. O uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido no local da prova, corredores ou banheiros, implicará na exclusão do candidato do Concurso Público, sendo atribuída nota zero à prova objetiva.

7.5.6. Ter comportamento agressivo e descortês com qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

7.5.7. O candidato que tumultuar, interromper ou prejudicar de alguma forma a aplicação da prova, será desclassificado do Concurso Público.

7.6. O candidato poderá, para atender às normas de segurança, ser filmado, fotografado e/ou submetido à revista pessoal e/ou de seus pertences, inclusive com detector de metais, à varredura eletrônica e/ou identificação datiloscópica.

7.7. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, após o horário de início da prova nem a realização de prova fora do horário e local marcado para todos os candidatos;

7.8. Os envelopes contendo as provas serão abertos por 3 (três) candidatos, que comprovarão os respectivos lacres e assinarão, juntamente com o fiscal, o termo de abertura dos mesmos;

7.9. O candidato receberá, para realizar a prova, um caderno de questões e um cartão-resposta para cada cargo inscrito, sendo responsável pela conferência dos dados e pela verificação se o caderno de questões está completo, sem falhas de impressão e se corresponde ao cargo para o qual se inscreveu.

7.9.1. O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, **EXCETO no CARTÃO-RESPOSTA.**

7.9.2. A ocorrência de qualquer divergência deve ser comunicada imediatamente ao fiscal de sala;

7.9.3. Não serão substituídos os cartões por erro do candidato, tendo em vista sua codificação, nem atribuídos pontos às questões não assinaladas, ou marcadas com mais de uma alternativa, emendas ou rasuras, a lápis ou com caneta esferográfica de tinta com cor diversa das estabelecidas ou em desacordo com as instruções contidas no caderno de provas e ou cartão resposta;

7.9.4. A correção das provas será feita por meio eletrônico - leitura ótica, sendo o CARTÃO-RESPOSTA o único documento válido e utilizado para esta correção. Este deve ser preenchido com bastante atenção. O candidato é o único responsável pela entrega do mesmo devidamente preenchido e assinado. A não entrega do cartão de respostas implicará na automática eliminação do candidato do certame.

7.9.5. Serão considerados sem efeito, os cartões-resposta entregues sem a assinatura do candidato.

7.10. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal de sala o cartão-resposta devidamente preenchido e assinado.

7.10.1. Após a realização da prova, o candidato deverá afastar-se imediatamente do local sob pena de desclassificação. O candidato que não concluiu a prova não poderá comunicar-se com os candidatos que já a efetuaram;

7.11. No local da prova, os 3 (três) últimos candidatos permanecerão até o último concluir, os quais assinarão o termo de encerramento, juntamente com os fiscais, **e efetuarão a conferência dos cartões-resposta, cujas irregularidades serão apontadas no referido termo;**

7.11.2. Os envelopes contendo os cartões-resposta serão entregues, pelos fiscais, à Comissão Executora do Concurso Público.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PORTO BELO

7.12. Na hipótese de ocorrer anulação de questões, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos.

7.13. No caso de troca de gabarito, por erro ou falha de digitação na indicação da resposta correta no gabarito provisório, a resposta será corrigida no gabarito final.

7.14. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada destas provas.

8. DA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO: TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

8.1. Serão convocados para esta fase os candidatos aprovados na prova escrita, na proporção de 05 (cinco) candidatos por vaga, de acordo com a ordem de classificação decrescente, através de edital a ser publicado conforme subitem 2.4. contendo o dia, a hora e o local da realização do teste.

8.1.1. No quantitativo acima serão convocados apenas candidatos aprovados com a pontuação mínima estabelecida na Prova Objetiva;

8.1.2. Havendo empate na nota da Prova Objetiva do último candidato classificado, dentro dos limites estabelecidos no subitem 8.1. todos os candidatos que obtiverem essa nota serão convocados para a Prova de Aptidão Física;

8.1.3. Serão reprovados os candidatos que, mesmo tendo obtido o número de acertos mínimos nas provas objetivas, não obtiverem pré-classificação até as posições limites referidos no item 8.1;

8.1.4. As provas de aptidão física poderão ocorrer em qualquer um dos dias da semana (de domingo à sábado);

8.1.5. No caso de situações climáticas adversas que impeçam no todo ou em parte a realização das provas de aptidão física, a banca examinadora, a seu critério, poderá transferir a data e/ou horários da aplicação dos testes.

8.2. Para a prova de aptidão física, além do documento de identidade, o candidato deverá apresentar atestado médico informando claramente que está apto a esforço físico para se submeter a todos os testes exigidos neste edital;

8.2.1. Somente será aceito o atestado médico emitido com a data de até 30 (trinta) dias anteriores à realização da prova, constando: a) Nome completo do candidato (legível); b) Assinatura do médico responsável; c) Número do registro do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM); d) Data de emissão do atestado. e) Especificação clara de que o candidato está em plenas condições físicas para se submeter a todos os testes exigidos na mesma: Flexão de braço, Abdominal e Corrida;

8.2.2. O candidato deverá apresentar-se com roupa e calçados adequados para a prática de exercícios físicos, sendo de inteira responsabilidade do candidato a escolha da vestimenta e calçados para a realização da prova;

8.2.3. Caso conste no atestado médico restrições que impeçam o candidato de realizar o teste, o mesmo estará automaticamente eliminado do Concurso Público;

8.2.4. Caso compareça sem atestado médico o candidato ficará impedido de realizar o teste sendo eliminado do Concurso Público;

8.2.5. O aquecimento para a realização do teste ficará a cargo do candidato.

8.3. O resultado do Teste de Aptidão Física será expresso pelos conceitos “APTO” e “INAPTO”, compreendendo as seguintes provas:

a) abdominal tipo remador, para ambos os sexos;

b) flexão em barra fixa, somente para os candidatos do sexo masculino;

c) sustentação na barra, somente para os candidatos do sexo feminino;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PORTO BELO

d) corrida (12 minutos), para ambos os sexos.

8.4. As provas do Teste de Aptidão Física deverão ser realizadas conforme segue:

ABDOMINAL - TIPO REMADOR (AMBOS OS SEXOS)

8.4.1. Posição inicial: o candidato deitará em decúbito dorsal (de costas), membros superiores estendidos acima da linha da cabeça e membros inferiores totalmente estendidos, com os calcanhares unidos e tocando no solo;

8.4.2. Execução do exercício: partindo da posição inicial, realizar sucessivas e ininterruptas flexões e extensões abdominais; no momento máximo do exercício, os membros superiores deverão estar completamente estendidos e paralelos ao solo e os cotovelos alinhados com os joelhos; as plantas dos pés deverão estar em contato com o solo e os calcanhares próximo aos glúteos (posição sentada); após, retornar à posição inicial;

8.4.3. O tempo para execução do exercício será de 1 (um) minuto e a quantidade mínima de movimentos completos será de 20 (vinte) para o sexo feminino e 30 (trinta) para o sexo masculino. O candidato que não realizar a quantidade mínima e ininterrupta de movimentos completos exigidos, no tempo descrito, será considerado “INAPTO” nesta prova.

8.4.4. Será contado um movimento completo toda vez que o candidato voltar à posição inicial;

8.4.5. Os exercícios incompletos não serão computados;

8.4.6. Em qualquer execução de exercício que não seja conforme os parâmetros acima, a repetição não será computada;

8.4.7. Haverá apenas uma tentativa para a realização deste teste.

FLEXÃO NA BARRA (PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO)

8.4.8. O material a ser utilizado para esta prova será uma barra de metal ou madeira com aproximadamente 3,0cm de diâmetro, em posição suficientemente alta para que o candidato possa ficar suspenso, sem tocar o solo, com extensão total dos membros superiores e inferiores.

8.4.9. O candidato, após assumir a posição inicial, em suspensão com os membros superiores e com os inferiores estendidos, utilizando-se da empunhadura que melhor lhe convier, pronada ou supinada, deverá iniciar o movimento do exercício partindo da posição estática, elevando seu corpo utilizando apenas a força dos membros superiores e da cintura escapular, até que o seu maxilar inferior ultrapasse a altura da barra, retornando à posição inicial.

8.4.10. O corpo não poderá balançar durante a execução do movimento, bem como a elevação do corpo não poderá ser realizada por movimentos na horizontal, sacudindo as pernas, devendo ser feita unicamente com a força dos membros superiores e da cintura escapular.

8.4.11. Será contado um movimento completo cada vez que o candidato voltar à posição inicial, permanecendo suspenso e com os membros superiores estendidos.

8.4.12. Os candidatos devem realizar 2 (duas) repetições completas em no máximo 5 (cinco) minutos.

8.4.13. Após a empunhadura e suspensão do corpo não será permitida a descida da barra. A descida caracteriza interrupção da execução do exercício e será contada como tentativa.

8.4.14. O movimento incorreto ou incompleto, em desacordo com as especificações acima, não será levado em consideração para efeito de contagem da quantidade de exercícios.

8.4.15. O candidato que não realizar a quantidade mínima e ininterrupta de movimentos exigidos será considerado “INAPTO” nesta prova.

8.4.16. Haverá apenas uma tentativa para a realização deste teste.

SUSTENTAÇÃO NA BARRA - (PARA CANDIDATAS DO SEXO FEMININO)

8.4.17. Para execução do exercício será utilizada uma barra de metal com aproximadamente 3,0cm de diâmetro, fixada horizontalmente, em posição suficientemente alta para que o



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PORTO BELO

candidato possa ficar suspenso, sem tocar o solo e com extensão total dos membros superiores.

8.4.18. A candidata, após assumir a posição inicial, dependurada na barra fixa, utilizando-se da empunhadura que melhor lhe convier, pronada ou supinada, mantendo os membros superiores flexionados e o queixo ultrapassando a altura da barra, podendo receber ajuda até atingir esta posição, assim deverá ficar, suspensa, usando apenas força muscular, quando o avaliador da prova iniciará imediatamente a cronometragem de tempo, devendo a candidata permanecer na posição até o comando do avaliador para descer, que será anunciada quando atingir o tempo mínimo exigido;

8.4.19. A candidata não poderá receber qualquer tipo de ajuda física para manter-se suspensa na posição especificada, nem apoiar o queixo na barra.

8.4.20. A candidata não poderá ceder à sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da altura da barra, antes do término do tempo mínimo exigido.

8.4.21. O tempo mínimo exigido será de 10” (dez segundos).

8.4.22. Após pegada e a suspensão do corpo, não será permitida a descida da barra, a qual será interpretada como interrupção da execução e acarretará perda da tentativa.

8.4.23. A candidata que não conseguir permanecer sustentada na barra por, no mínimo, 10” (dez segundos), sem sair da posição inicial, será considerada “INAPTA” nesta prova.

8.4.24. Haverá apenas uma tentativa para a realização deste teste.

CORRIDA - (AMBOS OS SEXOS):

8.4.25. Será realizada em uma pista adequada para o teste;

8.4.26. Ao término do tempo de 12 minutos, o candidato deverá percorrer a distância mínima estabelecida por sexo, conforme estabelecido na tabela de avaliação abaixo:

TEMPO	MASCULINO	FEMININO
12 (minutos)	≥ 2.400m (dois mil e quatrocentos metros)	≥ 2.000m (dois mil metros)

8.4.27. No momento da largada, os candidatos serão distribuídos na pista de tal forma a percorrerem a mesma distância, de acordo com o sexo;

8.4.28. O início da corrida dar-se-á por meio de 1 (um) silvo de um apito ou de equipamento sonoro semelhante;

8.4.29. O término da prova ocorrerá com a conclusão do percurso, conforme mencionado anteriormente ou desistência do candidato em realizar a prova;

8.4.30. O candidato realizará a prova correndo, admitidas eventuais caminhadas e ou paradas, não podendo sair da pista, o que caracterizará desistência da prova;

8.4.31. O candidato será considerado “APTO” nesta etapa se no tempo de 12 minutos cumprir a distância prevista no item 8.4.26.

8.4.32. Haverá apenas uma tentativa para a realização deste teste.

8.5. Os Testes de Abdominal – Tipo Remador, Flexão na Barra e Sustentação na Barra serão acompanhadas de uma demonstração prática executada por um profissional da área de Educação Física.

8.6. Será considerado “INAPTO” o candidato que receber qualquer tipo de auxílio externo durante a execução dos movimentos dos exercícios, que não apresentar a aptidão física exigida em qualquer um dos testes ou não comparecer ou desistirem da realização dos Testes de Aptidão Física.

8.7. Não será permitida a realização do Teste de Aptidão Física fora da data, horário e local estabelecidos no edital de convocação.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PORTO BELO

8.8. O candidato que por qualquer meio, atrapalhar a execução dos testes dos demais candidatos ou perturbar a ordem dos trabalhos será desclassificado do certame.

8.9. A critério da comissão, o Teste de Aptidão Física poderá ser filmado.

9. DA TERCEIRA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO: EXAME DE SAÚDE E AVALIAÇÃO MÉDICA, AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E QUESTIONÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

9.1. Os candidatos aprovados nas provas objetivas e no teste de aptidão física serão convocados para Exame de Saúde e Avaliação Médica, Avaliação Psicológica e Questionário de Avaliação Social na forma do item 2.4. contendo o dia, a hora e o local da realização do teste.;

9.2. **O Exame de Saúde e Avaliação Médica** de caráter eliminatório, será composta da análise dos resultados de exames médicos específicos e de avaliação médica;

9.2.1. O candidato deverá apresentar-se em data, horário e local estabelecidos pela convocação munidos dos laudos/resultados dos seguintes exames médicos específicos:

- a) Avaliação clínica oftalmológica com acuidade visual com e sem correção, biomicroscopia, tonoscopia e conclusão diagnóstica;
- b) Eletrocardiograma com avaliação cardiológica e laudo emitido por profissional competente;
- c) Exames laboratoriais: glicemia de jejum, hemograma completo, tipagem sanguínea, urina rotina, Gama GT, creatinina, bilirrubina, TGO e TGP;
- d) Radiografias (Raio X): AP e Perfil, coluna cervical, coluna dorsal e coluna lombo sacra (Todos com laudo emitido pelo profissional competente);
- e) Exame audiométrico: tonal e vocal com parecer emitido pelo profissional competente;
- f) Exame Toxicológico: realizado em laboratório especializado, a partir da amostra de materiais biológicos (cabelo, pelo ou unha) e deverá ser do tipo de “larga janela de detecção” que acusa o uso de substância entorpecentes ilícitas ou lícitas controladas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza, cujo resultado deverá apresentar negatividade para um período mínimo de 90 dias:
 - I) Anfetaminas: anfetamina, metanfetamina, efedrina e ecstasy (MDMA, MDEA e MDA);
 - II) Opiáceos: (morfina, codeína, di-hidrocodeína e metadona);
 - III) Canabinóides: (maconha, skank, haxixe e metabólitos do delta-9 THC);
 - IV) Cocaína: (derivados e metabólitos);
 - V) Fenciclidina ou peniciclidina (PCP).

9.2.2. Após a entrega dos resultados/laudos listados no item 9.2.1, o candidato será submetido à avaliação clínica por Médico Perito designado pelo município que emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional indicando como “APTO” ou “INAPTO” para o exercício do cargo;

9.2.3. A critério, poderão ser solicitados exames complementares que deverão ser apresentados no prazo máximo de 10 (dez) dias;

9.2.4. Todos os exames exigidos no Exame de Saúde e Avaliação Médica, inclusive os complementares deverão ser realizados às expensas do candidato, ser expedidos no máximo há 30 (trinta) dias e neles deverão constar obrigatoriamente o nome completo do candidato, a assinatura, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável pela emissão, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou a omissão destas informações;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PORTO BELO

9.2.5. Caso o candidato possua alguma doença prévia, o mesmo deverá apresentar relatório de médico especialista na área, atestando se ele poderá desempenhar a função de Guarda Municipal sem prejuízo à sua saúde;

9.2.6. Serão considerados eliminados no Exame de Saúde e Avaliação Médica os candidatos que:

- a) não apresentarem qualquer um dos exames solicitados;
- b) não comparecerem aos exames nas datas e locais estabelecidos;
- c) tiverem condição de saúde incompatível com o cargo, devidamente atestada pela Junta Médica.

9.2.7. Não haverá segunda chamada para o Exame de Saúde e Avaliação Médica, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

9.3. A **Avaliação Psicológica**, de caráter eliminatório, constará da aplicação de teste(s) psicotécnico(s);

9.3.1. O candidato deverá apresentar-se em data, horário e local estabelecidos pela convocação para a realização da Avaliação Psicológica;

9.3.2. A Avaliação Psicológica será realizada conforme as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia e nela serão utilizados testes definidos a partir dos perfis psicológicos ocupacionais, baseados nas atribuições e atividades do cargo de Guarda Municipal;

9.3.3. Serão incluídos nos instrumentos de avaliação, técnicas capazes de aferir minimamente habilidades específicas para o exercício do cargo e características de personalidade. Para tanto, serão utilizadas as seguintes ferramentas: testes psicométricos, testes de personalidade, avaliação individual e dinâmica de grupo;

9.3.4. Os testes psicotécnicos de cada candidato serão submetidos à avaliação de uma banca examinadora composta por profissionais com formação superior em Psicologia, devidamente registrados no Conselho Regional de Psicologia (CRP), que emitirá o resultado através do conceito “APTO” e “INAPTO” sendo considerados aprovados na avaliação psicológica os candidatos que obtiverem o conceito “APTO”;

9.3.5. A critério da banca examinadora da avaliação psicológica, o candidato poderá ser convocado para realizar outros testes psicotécnicos e/ou entrevista pessoal;

9.3.6. Ser considerado “INAPTO” na Avaliação Psicológica não significará a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais, indicando apenas que o candidato não atendeu, à época da Avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo/função ao qual concorreu;

9.3.7. Será atribuído o conceito “INAPTO” aos candidatos que não comparecerem ou desistirem da realização da avaliação psicológica, sendo considerados reprovados nesta avaliação.

9.3.8. Será facultado ao candidato, e somente a este, conhecer o resultado da sua Avaliação Psicológica, mediante solicitação de Entrevista Devolutiva feita pelo próprio candidato;

9.3.9. A Entrevista Devolutiva tem por objetivo detalhar os resultados obtidos na Avaliação Psicológica. A entrevista de devolução não tem caráter de reaplicação ou reavaliação do exame psicológico, é apenas de caráter informativo, e consiste em um momento presencial;

9.3.10. Na Entrevista Devolutiva, o candidato deverá comparecer no dia e horário marcados, sendo aguardado por 15 minutos (de tolerância) para chegada ao local designado. O não comparecimento indicará a desistência do candidato na entrevista, não podendo alegar desconhecimento ou qualquer justificativa de atraso, não sendo permitido novo agendamento.

9.4. O **Questionário de Avaliação Social**, de caráter eliminatório, constará de pesquisa da vida pregressa e atual dos candidatos e visa avaliar o procedimento irrepreensível e a idoneidade moral inatacável dos candidatos;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PORTO BELO

9.4.1 O candidato deverá apresentar-se em data, horário e local estabelecidos pela convocação munidos do formulário do Anexo IV preenchido a próprio punho e das seguintes certidões de antecedentes criminais das cidades da Jurisdição onde reside e onde residiu nos últimos cinco anos e:

- a) da Justiça Federal;
- b) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;
- c) da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- d) da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino.
- e) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;
- f) Certidões dos cartórios de protestos de títulos das cidades onde reside e onde residiu nos últimos cinco anos;
- g) Certidões dos cartórios de execução cível das cidades onde reside e onde residiu nos últimos cinco anos.

9.4.2. Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro do prazo de validade específico se constante da mesma.

9.4.3. Serão desconsiderados os documentos rasurados.

9.4.4. O Questionário de Avaliação Social será realizada por uma Comissão devidamente designada;

9.4.5. São fatos que afetam o procedimento irrepreensível e a idoneidade moral inatacável do candidato:

- a) Habitualidade em descumprir obrigações legítimas;
- b) Relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais;
- c) Vício de embriaguez;
- d) Uso de droga ilícita;
- e) Prostituição;
- f) Prática de ato atentatório à moral e aos bons costumes;
- g) Demissão de cargo público e destituição de cargo em comissão, no exercício da função pública, em qualquer órgão da administração direta e indireta, nas esferas federal, estadual, distrital e municipal, mesmo que com base em legislação especial;
- h) Demissão por justa causa nos termos da legislação trabalhista;
- i) Existência de registros criminais;
- j) Declaração falsa ou omissão de registro relevante sobre sua vida pregressa.

9.4.6. Será passível de eliminação do concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

- a) Deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no item 9.4.1 deste edital, nos prazos estabelecidos nos editais específicos;
- b) Apresentar documento ou certidão falsos;
- c) Apresentar certidão com expedição fora do prazo previsto no item 9.4.2;
- d) Apresentar documentos rasurados;
- e) Tiver sua conduta enquadrada em qualquer das situações listadas no item 9.4.5 deste edital;
- f) Tiver omitido informações ou faltado com a verdade, quando do preenchimento da Ficha de Informações Confidenciais (Anexo IV).

9.4.7. A Comissão promoverá à apreciação das informações, indicando a não conformidade de qualquer dos dispositivos deste edital, ou contendo dados merecedores de maiores esclarecimentos e poderá solicitar, a qualquer tempo durante a pesquisa, outros documentos necessários para comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PORTO BELO

9.4.8. No prazo de 5 (cinco) dias úteis a Comissão emitirá o resultado aplicando o conceito “FAVORÁVEL” aos candidatos aprovados no Questionário de Avaliação Social;

9.4.9 Caso a Comissão decida pela exclusão do candidato, este será devidamente cientificado e terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação, para apresentar defesa.

10. DAS NOTAS, DO CRITÉRIO DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1. São critérios para a Classificação neste Concurso Público:

- a) Ter sido aprovado e classificado na Prova Objetiva;
- b) Ter sido convocado dentro do limite previsto no item 8.1 e ser considerado “APTO” em todas as provas do Teste de Avaliação Física;

10.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota obtida na Prova Objetiva.

10.3. Para ter direito ao provimento no cargo de Guarda Municipal o candidato ainda terá que:

- a) Ser considerado “APTO” no Exame de Saúde e Avaliação Médica;
- b) Ser considerado “APTO” na Avaliação Psicológica;
- c) Ter recebido parecer FAVORÁVEL da Comissão no Questionário de Avaliação Social.

10.4. Ocorrendo empate na classificação final, dar-se-á preferência, pela ordem, ao candidato:

10.4.1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia da inscrição neste Concurso Público, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e alterações – Estatuto do Idoso;

Para os demais casos, será:

- 10.4.1. Que obtiver melhor nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- 10.4.2. Que obtiver melhor nota na prova de Conhecimentos Gerais;
- 10.4.3. Que tiver maior idade.
- 10.4.4. Que tiver maior número de filhos.

10.5. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados os critérios acima, o desempate se dará através do sistema de sorteio pela Loteria Federal, conforme segue:

10.5.1. Os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da loteria federal imediatamente anterior ao dia da efetiva realização da prova objetiva, segundo os critérios a seguir:

- a) Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será crescente;
- b) Se a soma dos algarismos da loteria federal for ímpar, a ordem será decrescente.

11. DOS RECURSOS

11.1. Serão admitidos os seguintes recursos:

- 11.1.1. Da impugnação do presente Edital;
- 11.1.2. Do não deferimento do pedido de inscrição;
- 11.1.3. Da formulação das questões e da discordância com o gabarito da prova;
- 11.1.4. Da nota da prova objetiva;
- 11.1.5. Do Resultado do Teste de Aptidão Física;
- 11.1.6. Da classificação Provisória;
- 11.1.7. Do Exame de Saúde e Avaliação Médica;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PORTO BELO

11.1.8. Da Avaliação Psicológica;

11.1.9. Do Questionário de Avaliação Social

11.2. A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a sua publicação, mediante requerimento junto à Secretaria de Administração, no Município de Porto Belo.

11.3. Os recursos referentes aos itens 11.1.2 a 11.1.6 deverão ser feitos exclusivamente através do sítio da empresa SC TREINAMENTOS – www.sconcursos.com.br, no campo RECURSOS, disposto na área referente a este Concurso Público. Não serão aceitos recursos via postal, via correio eletrônico, via fax ou fora do prazo preestabelecido.

11.4. Os recursos referentes aos itens 11.1.7 a 11.1.9 deverão ser feitos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a sua publicação, mediante requerimento junto à Secretaria de Administração, no Município de Porto Belo.

11.5. Somente serão aceitos, analisados e julgados recursos fundamentados, com argumentação lógica e consistente, com apresentação de bibliografia no caso de recurso contra questões.

11.6. A Banca Examinadora da Entidade Executora do presente Concurso Público constitui-se em última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Este Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar de sua homologação final podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

12.2. Os candidatos aprovados serão admitidos, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação obtida.

12.3. A aprovação e classificação neste Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso imediato e automático no quadro da administração direta do Município, sendo que a admissão é de competência do Prefeito Municipal, dentro da validade do Concurso Público, observada a ordem de classificação dos candidatos e das condições estabelecidas neste Edital.

12.4. É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos de convocação e manter atualizado seus dados, endereço e telefones de contatos.

12.5. As providências e atos necessários para a convocação, nomeação e posse dos candidatos aprovados/classificados e habilitados são de competência e responsabilidade do Município.

12.6. As convocações para assumir as vagas deste Concurso Público serão publicadas no site e no átrio da Prefeitura Municipal.

12.7. As chamadas dos candidatos aprovados serão feitas por comunicação, via e-mail ou por telefone, no endereço de e-mail ou no número do telefone informados na ficha de inscrição ou posteriormente atualizado.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PORTO BELO

12.8. O início das atividades será especificado no ato da apresentação do candidato para o preenchimento da vaga.

12.9. Caso o candidato admitido para assumir o cargo não preencha os requisitos para a posse, ou por qualquer motivo, venha a desistir do mesmo, ou ainda não compareça para assumir a vaga a será convocado o próximo candidato classificado, seguindo a ordem final de classificação para o respectivo cargo e o candidato será automaticamente eliminado deste Concurso Público.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A lista de inscritos, o gabarito da prova objetiva, a lista de classificados e decisões resultantes de recursos e demais atos provenientes deste Edital de Concurso Público, serão publicados no quadro de publicações oficiais do Município de Porto Belo e nos sítios www.sconcursos.com.br e www.portobelo.sc.gov.br.

12.2. Itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstâncias que serão mencionadas em Editais devidamente publicados.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões do Concurso Público, sendo a Comissão Executora competente também para julgar, em decisão irrecorrível e soberana, quaisquer que sejam os recursos interpostos pelos candidatos.

Prefeitura Municipal de Porto Belo, 06 de setembro de 2017.

EMERSON LUCIANO STEIN
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PORTO BELO

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA

LÍNGUA PORTUGUESA:

Compreensão de textos – Textos não literários de diversos tipos, textos literários de autores brasileiros: crônica, conto, novela, romance, poema, teatro. Literatura – A literatura brasileira: das origens aos nossos dias. Conhecimento linguístico – Morfossintaxe: o nome e seus determinantes. O verbo. As palavras de relação – Estrutura do período, da oração e da frase – Concordância nominal e verbal – Regência nominal e verbal – Colocação pronominal – Estrutura do parágrafo – Ortografia, acentuação e pontuação. Estilística: Denotação e conotação. Figuras de linguagem: figuras de palavras, figuras de sintaxe e figuras de pensamento.

MATEMÁTICA:

Conjuntos numéricos (números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos) e suas operações; Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade volumétrica, massa, ângulo e tempo; Regra de Três (simples, composta, diretamente proporcional e inversamente proporcional), razões e proporções; Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação e Interpretação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância; Cálculos algébricos, produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas, simplificação de expressões algébricas; Equações, Inequações, sistemas polinomiais de 1º e 2º grau; Sequências e Progressões; Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares; Análise Combinatória; - Probabilidade; Matemática Financeira: Juros simples e compostos; Estudo de funções: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica e trigonométrica; Geometria Plana e Espacial, trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer; Geometria Analítica: ponto, reta, circunferência e cônicas; Polinômios e equações polinomiais.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES:

História e geografia do Mundo, do Brasil e de Santa Catarina. Aspectos econômicos, políticos e sociais do mundo, do Brasil e de Santa Catarina. Atualidades do Brasil e do mundo. Esportes, turismo e lazer. Economia mundial, nacional, estadual e municipal. Aspectos de Ciências, Cultura, Cinema, Artes e Tecnologia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Noções de Direitos Humanos e Cidadania. Noções de Direito Constitucional (Direitos e Garantias Fundamentais). Noções Básicas de Direito Penal (Conceito de crime: elementos, consumação e tentativa, causas de exclusão de ilicitude e culpabilidade, espécies de crime: dos crimes contra a pessoa, dos crimes contra o patrimônio, dos crimes contra os costumes, dos crimes contra a saúde pública, dos crimes contra a fé pública, dos crimes contra a administração pública, patrimônio público, maus tratos). Processo Penal: prisão em flagrante, prisão preventiva, prisão temporária. Abuso de Autoridade (Lei nº 4.898/65 e alterações). Apresentação e uso de documento de identificação pessoal (Lei nº 5.553/68 e alterações), Os Três Poderes: Legislativo, Executivo, Judiciário. Direitos e deveres do cidadão. Administração Pública e Segurança Pública. Lei Maria da Penha. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Legislação sobre Drogas e Entorpecentes. Noções básicas de Direito Ambiental, Crimes Ambientais, Noções Básicas de Trânsito (conceitos e definições). Sistema Nacional de Trânsito (composição e competências). Código de Trânsito Brasileiro. Educação para o trânsito. Sinalização de trânsito. Infrações. Penalidades e medidas administrativas. Registro e posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas (SINARM) e define crimes (Lei Federal nº



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO

10.826/2003/Decreto Federal nº 5.123/2004 e demais alterações). Lei nº 13.022/2014. Dispõe sobre o Estatuto Geral dos Guardas Municipais. Lei Orgânica do Município e emendas. Noções de Windows, Word, Excel e Navegadores de Internet. Conhecimentos inerentes à função observando-se a prática do dia-a-dia.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO**

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____, inscrito no CPF n.º _____ residente e domiciliado a Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP: _____, inscrito no Concurso Público nº _____ da Prefeitura Municipal _____, inscrição número _____, para o cargo de _____ requer a Vossa Senhoria:

I – () Prova com ampliação do tamanho da fonte:

Fonte _____ N° da Fonte _____

II – () Sala de Amamentação:

Nome do acompanhante: _____

III – () Intérprete de Libras.

IV – () Outra necessidade:

Especificar:

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Data: ____/____/____.

(assinatura do candidato)



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PORTO BELO

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

São competências específicas da guarda municipal, respeitadas as competências dos órgãos federais e estaduais:

I - zelar pelos bens, equipamentos e prédios públicos do Município;

II - prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais;

III - atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais;

IV - colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social;

V - colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas;

VI - exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), ou de forma concorrente, mediante convênio celebrado com órgão de trânsito estadual ou municipal;

VII - proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas;

VIII - cooperar com os demais órgãos de defesa civil em suas atividades;

IX - interagir com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança das comunidades;

X - estabelecer parcerias com os órgãos estaduais e da União, ou de Municípios vizinhos, por meio da celebração de convênios ou consórcios, com vistas ao desenvolvimento de ações preventivas integradas;

XI - articular-se com os órgãos municipais de políticas sociais, visando à adoção de ações interdisciplinares de proteção dos direitos fundamentais no Município;

XII - integrar-se com os demais órgãos de poder de polícia administrativa, visando a contribuir para a normatização e a fiscalização das posturas e ordenamento urbano municipal;

XIII - garantir o atendimento de ocorrências emergenciais, ou prestá-lo direta e imediatamente quando deparar-se com elas;

XIV - desenvolver ações de prevenção dos direitos fundamentais e dignidade da pessoa humana, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros Municípios ou das esferas estadual e federal;

XV - auxiliar na segurança de grandes eventos e na proteção de autoridades e dignitários; e

XVI - atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local.

XVII - auxiliar, sempre que solicitado, na Segurança Marítima Municipal, garantido o zelo, a proteção e a qualidade de vida dos cidadãos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO**

ANEXO IV

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE GUARDA
MUNICIPAL**

INFORMAÇÕES PARA FINS DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

**FOTO RECENTE
3X4
DATADA**

NOME _____

Inscrição nº _____

Telefones: RES. _____ COM _____ CEL _____

Endereço _____

Bairro _____ Cidade _____ UF _____ CEP _____

- Este formulário tem caráter **confidencial** e destina-se exclusivamente para fins de INVESTIGAÇÃO SOCIAL.
- Em seu próprio interesse, preste as informações solicitadas neste formulário. Responda todas as questões de próprio punho. Se o espaço for insuficiente, utilize outra folha para complementação indicando o número das questões que você está completando. Não deixe questões em branco.
- Preencha em letra de forma utilizando caneta de tinta azul ou preta.

**DECLARAÇÕES FALSAS OU OMISSÕES ACARRETARÃO NA ELIMINAÇÃO
SUMÁRIA DO CONCURSO PÚBLICO.**

1- Dados de identificação pessoal:

Nome _____

Filho de _____ Nacionalidade _____

e de _____ Nacionalidade _____

Natural de _____ Estado _____

Data de Nascimento ____/____/____ CPF _____



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PORTO BELO

Estado Civil _____ Nome da Esposa/Companheira/Amasia _____

Apelido (qualquer outro nome pelo qual é conhecido) _____

Grau de Instrução _____

Línguas que fala _____

Profissão _____ Seu salário atual é de R\$ _____

Cédula de Identidade expedida por _____ RG _____

Título de Eleitor n°. _____ Zona _____

Carteira Profissional n°. _____ Série _____

Inscrição no PIS/PASEP _____

Altura _____ Peso _____

Possui cicatrizes? _____. Em caso afirmativo especificar onde _____

2- Declarar em ordem cronológica todos os lugares onde residiu e reside (últimos 05 anos).

a) Período de residência _____ Rua e número _____

fica próximo de _____

Bairro _____ Cidade _____ Estado _____

CEP _____ - _____ Com quem residiu? _____

b) Período de residência _____ Rua e número _____

fica próximo de _____

Bairro _____ Cidade _____ Estado _____

CEP _____ - _____ Com quem residiu? _____

c) Período de residência _____ Rua e número _____

fica próximo de _____

Bairro _____ Cidade _____ Estado _____

CEP _____ - _____ Com quem residiu? _____

d) Período de residência _____ Rua e número _____

fica próximo de _____

Bairro _____ Cidade _____ Estado _____

CEP _____ - _____ Com quem residiu? _____

3- Preste as seguintes informações em relação ao seu casamento:

a) Nome da esposa(o) _____ data nasc. ____/____/____

b) Data do Casamento ____/____/____, local _____

c) Esta vivendo com sua esposa(o)? _____ Em caso de negativo, explique os motivos e forneça o atual endereço de sua esposa(o) _____

d) Sua(seu) esposa(o) esta empregada(o) atualmente? _____ Em caso positivo, responda: Firma que trabalha _____

Endereço Rua _____

Função que exerce _____



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PORTO BELO

4- Você ou algum membro da sua família já foi examinado ou tratado em virtude de distúrbios nervosos ou mentais, ou moléstia prolongada? _____ Em caso positivo, forneça detalhes _____

5- Faz uso de bebidas alcoólicas? _____ Você fuma? _____ Especifique _____

6- Você já fez ou faz uso de substância entorpecente? _____ Já experimentou alguma vez? _____ Em caso afirmativo, forneça detalhes _____

7- Alguém da sua família já fez uso de substância tóxica? _____ Em caso afirmativo, forneça detalhes _____

8- Dê os seguintes dados sobre três amigos (as):

Nome completo:
Endereço residencial:
Fone:
Conhece há quanto tempo:
Ocupação comercial:

Nome completo:
Endereço residencial:
Fone:
Conhece há quanto tempo:
Ocupação comercial:

Nome completo:
Endereço residencial:
Fone:
Conhece há quanto tempo:
Ocupação comercial:

9- Você já foi intimado ou processado pela justiça? _____ Em caso positivo, forneça detalhes:

a) Delito _____ data ____/____/_____
Fórum _____
End _____ Cidade _____
Estado _____ CEP _____ - _____
Foi indiciado, réu, vítima ou testemunha? _____
Qual foi a solução do caso? _____

b) Delito _____ data ____/____/_____
Fórum _____
End _____ Cidade _____
Estado _____ CEP _____ - _____
Foi indiciado, réu, vítima ou testemunha? _____
Qual foi a solução do caso? _____

c) Delito _____ data ____/____/_____



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PORTO BELO

Fórum _____

End _____ Cidade _____

Estado _____ CEP _____ - _____

Foi indiciado, réu, vítima ou testemunha? _____

Qual foi a solução do caso? _____

10- Você já foi ou está sendo indiciado em Inquérito Policial, ou inquérito policial militar? _____ Em caso positivo forneça detalhes _____

11- Você já foi sindicado? _____ Em caso positivo forneça detalhes _____

12- Você possui alguma arma de fogo? _____ Em caso afirmativo forneça detalhes especificando inclusive se foi apreendida alguma vez _____

13- Relacione a partir das datas mais antigas, TODOS os lugares em que esteve empregado, registrado ou não, bem como os por conta própria e os "bicos". Não omita nenhum. Dê endereços completos e as datas de inatividades entre cada período de emprego.

a) Empresa _____

Endereço _____

Bairro _____ Cidade _____ Estado _____ CEP _____ - _____

Período em que trabalhou: de _____ de _____ à _____ de _____

Seção _____ Encarregado da seção _____

Motivo da demissão _____

Punições sofridas e motivos _____

Período de inatividade _____

O que fez durante este período _____

b) Empresa _____

Endereço _____

Bairro _____ Cidade _____ Estado _____ CEP _____ - _____

Período em que trabalhou: de _____ de _____ à _____ de _____

Seção _____ Encarregado da seção _____

Motivo da demissão _____

Punições sofridas e motivos _____

Período de inatividade _____

O que fez durante este período _____

c) Empresa _____

Endereço _____

Bairro _____ Cidade _____ Estado _____ CEP _____ - _____

Período em que trabalhou: de _____ de _____ à _____ de _____

Seção _____ Encarregado da seção _____

Motivo da demissão _____

Punições sofridas e motivos _____



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PORTO BELO

Período de inatividade _____

O que fez durante este período _____

d) Empresa _____

Endereço _____

Bairro _____ Cidade _____ Estado _____ CEP _____ - _____

Período em que trabalhou: de _____ de _____ à _____ de _____

Seção _____ Encarregado da seção _____

Motivo da demissão _____

Punições sofridas e motivos _____

Período de inatividade _____

O que fez durante este período _____

14- Possui alguma habilidade, experiência ou treinamento que julgue ser útil a Guarda Municipal? _____ Especifique

15- Você foi expulso ou punido em qualquer estabelecimento de ensino? _____ Em Caso positivo explique

16- Teve alguma vez a sua carteira de motorista suspensa ou cassada? _____ Em caso positivo forneça detalhes:

17- Você já foi envolvido em algum acidente ao dirigir veículo? _____ Em caso positivo forneça detalhes citando inclusive a Delegacia que registrou a ocorrência _____

Declaro que li e respondi pessoalmente todas as questões contidas no presente formulário, e autorizo ser procedida averiguação sobre minha conduta pessoal, profissional e escolar, isentando as pessoas, empresas e estabelecimentos de ensino que prestarem informação à Comissão do Concurso Público de qualquer responsabilidade, caso seja excluído do concurso público ou venha a ser desligado do curso de formação.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato